



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

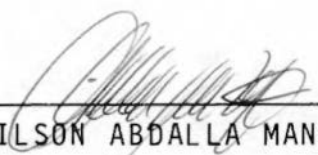
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 10/89

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma/ do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara :- / DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada/ no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, 20% (vinte por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.177 de 06 / de novembro de 1.989.

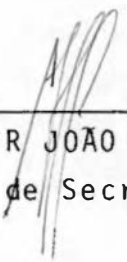
O presente Ato em virtude de retroatividade da referida Lei Municipal, entrará em vigência a // partir de 1º de outubro de 1.989.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de novembro de 1.989.



WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria